

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 114/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente, determine os estudos necessários para a municipalização da Escola Estadual do Bairro dos Grilos, em nosso Município.

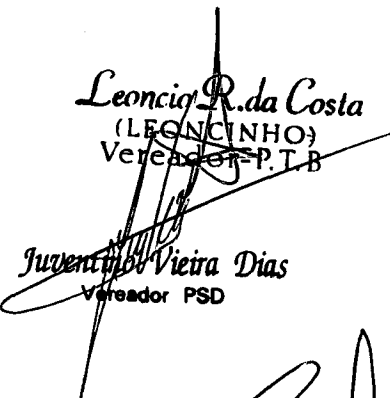
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que cobram inúmeras melhorias na referida escola, no entanto, sendo a mesma uma escola estadual nem sempre se consegue realizar tais melhorias.

Outrossim, com a pretendida municipalização, a escola do Bairro poderá ter um melhor tratamento, pois a conservação e funcionamento da escola estarão ligados diretamente ao poder público municipal.

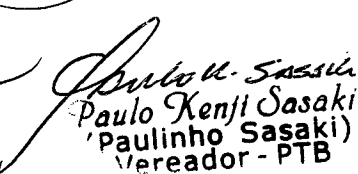
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 12 DE MARÇO DE 2002.

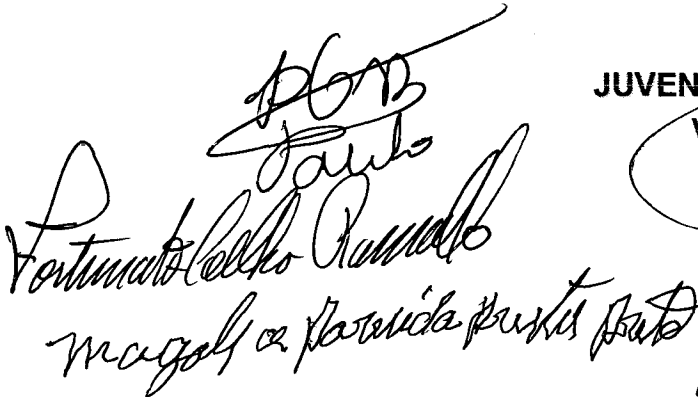

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

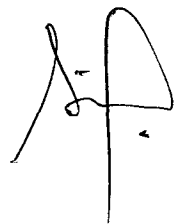

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.


Juvenal Vieira Dias
Vereador PSD


Casarão Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB


Valdecir Frioli
Vereador


Alexandre de Oliveira
Vereador - P.T.B.